



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16674/2023

Revoga a Lei Ordinária 8.634, de 8 de junho de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária 8.634, de 8 de junho de 2010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16674/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 20/04/2023, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0293664** e o código CRC **6FE49D75**.

23.0.000002643-3

0293664v5